



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 18/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, nos termos do procedimento nº 0002839-35.2016.6.02.8000 e 0002154-91.2017.6.02.8000, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento das quantias abaixo especificadas à Servidora Daniela Arroxellas de Albuquerque, em razão do recebimento de diárias referentes a deslocamentos havidos no período de agosto/2014 a agosto/2015, que descontaram indevidamente benefício a que a servidora não fazia jus, a título de auxílio-transporte:

PORTARIA

VALOR R\$

556/2014

45,74

725/2014

22,87

430/2014

22,87

1151/2014

22,87

31/2015

22,87

59/2015

45,74

92/2015

22,87

118/2015

45,74

115/2015

22,87

135/2015

22,87

202/2015

45,74  
296/2015  
22,87  
211/2015  
45,74  
TOTAL  
411,66

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, em 03 de abril de 2017.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA  
Diretor-Geral